

**PORTARIA Nº 368, DE 25 DE JULHO DE 2012**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.019641/2010-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da filial da pessoa jurídica PROCAUTO VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ - 08.865.890/0003-78, situada no Município de São José - SC, na Rodovia BR 101 Km 207, 547, Anexo Box 05 – Kobrasol, CEP 88102-700, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV, no Município de São José e renovar a extensão da área de atuação para o Município de Biguaçu no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 619, de 26 de julho de 2011, publicada em 27 de julho de 2011, do Departamento Nacional de Trânsito.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**